# DECRETO Nº 2.867, de 10 de Agosto de 2026.

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**, Prefeito de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.836, de 07 de Agosto de 2026, DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a Anular a dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme abaixo:

**I -** Órgão/Unidade 01.001 – Câmara Municipal de Vereadores de Jaborá
Projeto/Atividade 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Natureza da despesa: DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTOS
Modalidade 4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações diretas .....R$ 100.000,00

**II -** Órgão/Unidade 01.001 – Câmara Municipal de Vereadores de Jaborá
Projeto/Atividade 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Natureza da despesa: PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações diretas ..... R$ 131.000,00

**III -** Órgão/Unidade 01.001 – Câmara Municipal de Vereadores de Jaborá
Projeto/Atividade 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Natureza da despesa: OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade 3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicações diretas ..... R$ 19.000,00

**Art. 2º -** Os valores anulados de que trata o artigo 1º no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) deste Projeto de Lei, servirá para suplementar as dotações orçamentárias a seguir identificadas do Poder Executivo para o ano de 2026:

**I -** 06.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
06.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
20.606.0014.2.013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (62) – Aplicações Diretas ..... R$ 250.000,00

# DECRETO Nº 2.867, de 10 de Agosto de 2026.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 10/Agosto/2026.

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 10/08/2026

**RENAN FERNANDO GREZEL**
Secretário Municipal de Administração